

PROJETO DE LEI Nº 006/2012.

**EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE, no uso de suas atribuições legais, submete à análise e votação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos integrantes do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, fica fixado em R\$ 1.088,30 (hum mil e oitenta e oito reais e trinta centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e de R\$ 1.451,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais), para uma jornada de 40 horas.

§ 1º - O valor do piso salarial profissional do magistério público da educação básica deve ser considerando como o vencimento básico da categoria.

§ 2º - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção, vice-direção, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério do Município de Parnamirim-PE passam a vigorar com os valores constantes dos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários para o custeio desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do FUNDEB.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a janeiro de 2012.

Parágrafo Único - O retroativo de que trata este artigo será pago de acordo com a disponibilidade financeira de recursos repassados pela União para o Município oriundos de recursos complementares do FUNDEB.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2012.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I - 150h

CLASSE	FAIXA	MATRIZ DE VENCIMENTO				
		PNM	PG	PE	PM	PD
I	A	R\$ 1.088,96	R\$ 1.176,08	R\$ 1.270,16	R\$ 1.371,78	R\$ 1.481,52
	B	R\$ 1.099,85	R\$ 1.187,84	R\$ 1.282,86	R\$ 1.385,49	R\$ 1.496,33
	C	R\$ 1.110,85	R\$ 1.199,72	R\$ 1.295,69	R\$ 1.399,35	R\$ 1.511,30
	D	R\$ 1.121,96	R\$ 1.211,71	R\$ 1.308,65	R\$ 1.413,34	R\$ 1.526,41
	E	R\$ 1.133,18	R\$ 1.223,83	R\$ 1.321,74	R\$ 1.427,48	R\$ 1.541,67
II	A	R\$ 1.143,41	R\$ 1.234,88	R\$ 1.333,67	R\$ 1.440,36	R\$ 1.555,59
	B	R\$ 1.154,84	R\$ 1.247,23	R\$ 1.347,01	R\$ 1.454,77	R\$ 1.571,15
	C	R\$ 1.166,39	R\$ 1.259,70	R\$ 1.360,48	R\$ 1.469,32	R\$ 1.586,86
	D	R\$ 1.178,05	R\$ 1.272,30	R\$ 1.374,08	R\$ 1.484,01	R\$ 1.602,73
	E	R\$ 1.189,83	R\$ 1.285,02	R\$ 1.387,82	R\$ 1.498,85	R\$ 1.618,76
III	A	R\$ 1.200,58	R\$ 1.296,62	R\$ 1.400,35	R\$ 1.512,38	R\$ 1.633,37
	B	R\$ 1.212,58	R\$ 1.309,59	R\$ 1.414,36	R\$ 1.527,51	R\$ 1.649,71
	C	R\$ 1.224,71	R\$ 1.322,69	R\$ 1.428,50	R\$ 1.542,78	R\$ 1.666,20
	D	R\$ 1.236,96	R\$ 1.335,91	R\$ 1.442,79	R\$ 1.558,21	R\$ 1.682,87
	E	R\$ 1.249,33	R\$ 1.349,27	R\$ 1.457,21	R\$ 1.573,79	R\$ 1.699,70
IV	A	R\$ 1.260,61	R\$ 1.361,46	R\$ 1.470,37	R\$ 1.588,00	R\$ 1.715,04
	B	R\$ 1.273,21	R\$ 1.375,07	R\$ 1.485,08	R\$ 1.603,88	R\$ 1.732,19
	C	R\$ 1.285,95	R\$ 1.388,82	R\$ 1.499,93	R\$ 1.619,92	R\$ 1.749,51
	D	R\$ 1.298,80	R\$ 1.402,71	R\$ 1.514,93	R\$ 1.636,12	R\$ 1.767,01
	E	R\$ 1.311,79	R\$ 1.416,74	R\$ 1.530,08	R\$ 1.652,48	R\$ 1.784,68

% Faixa	1,00
% Classe	5,00
% Matriz	8,00

BASE 150h	1.088,96
BASE 200h	1.451,95

ANEXO II

PROFESSOR II - 200h

CLASSE	FAIXA	MATRIZ DE VENIMENTO				
		PNM	PG	PE	PM	PD
I	A	R\$ 1.451,95	R\$ 1.568,11	R\$ 1.693,55	R\$ 1.829,04	R\$ 1.975,36
	B	R\$ 1.466,47	R\$ 1.583,79	R\$ 1.710,49	R\$ 1.847,33	R\$ 1.995,12
	C	R\$ 1.481,13	R\$ 1.599,62	R\$ 1.727,59	R\$ 1.865,80	R\$ 2.015,07
	*D	R\$ 1.495,95	R\$ 1.615,62	R\$ 1.744,87	R\$ 1.884,46	R\$ 2.035,22
	E	R\$ 1.510,90	R\$ 1.631,78	R\$ 1.762,32	R\$ 1.903,31	R\$ 2.055,57
II	A	R\$ 1.524,55	R\$ 1.646,51	R\$ 1.778,23	R\$ 1.920,49	R\$ 2.074,13
	B	R\$ 1.539,79	R\$ 1.662,98	R\$ 1.796,01	R\$ 1.939,70	R\$ 2.094,87
	C	R\$ 1.555,19	R\$ 1.679,61	R\$ 1.813,97	R\$ 1.959,09	R\$ 2.115,82
	D	R\$ 1.570,74	R\$ 1.696,40	R\$ 1.832,11	R\$ 1.978,68	R\$ 2.136,98
	E	R\$ 1.586,45	R\$ 1.713,37	R\$ 1.850,44	R\$ 1.998,47	R\$ 2.158,35
III	A	R\$ 1.600,77	R\$ 1.728,84	R\$ 1.867,14	R\$ 2.016,52	R\$ 2.177,84
	B	R\$ 1.616,78	R\$ 1.746,13	R\$ 1.885,82	R\$ 2.036,68	R\$ 2.199,61
	C	R\$ 1.632,95	R\$ 1.763,59	R\$ 1.904,67	R\$ 2.057,05	R\$ 2.221,61
	D	R\$ 1.649,28	R\$ 1.781,22	R\$ 1.923,72	R\$ 2.077,62	R\$ 2.243,83
	E	R\$ 1.665,77	R\$ 1.799,03	R\$ 1.942,96	R\$ 2.098,39	R\$ 2.266,27
IV	A	R\$ 1.680,81	R\$ 1.815,28	R\$ 1.960,50	R\$ 2.117,34	R\$ 2.286,73
	B	R\$ 1.697,62	R\$ 1.833,43	R\$ 1.980,11	R\$ 2.138,51	R\$ 2.309,60
	C	R\$ 1.714,60	R\$ 1.851,77	R\$ 1.999,91	R\$ 2.159,90	R\$ 2.332,69
	D	R\$ 1.731,74	R\$ 1.870,28	R\$ 2.019,91	R\$ 2.181,50	R\$ 2.356,02
	E	R\$ 1.749,06	R\$ 1.888,99	R\$ 2.040,11	R\$ 2.203,31	R\$ 2.379,58

% Faixa	1,00
% Classe	5,00
% Matriz	8,00

BASE 150h	1.088,96
BASE 200h	1.451,95

